



CONTRATO N° 19.16.3901.0041147/2025-24

CONTRATO SIAD N° 9469659

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, **Iraídes de Oliveira Marques**.

CONTRATADO(A): Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.174.094/0001-79, com sede na Rua Além Paraíba, n° 241, Bairro Lagoinha, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.210-120, neste ato representada por **Carlos U. C. R. Neto**, inscrito no CPF sob o n° ***.193.706-**.

As partes acima qualificadas celebram o presente contrato, com observância ao **Processo SEI n.º 19.16.2481.0048983/2024-69**, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução PGJ n° 02/2023, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n° 028/2025 devidamente adjudicado, homologado e publicado, na forma da Lei, observados os Anexos I e II (Anexos II e IV do Edital) e respectivas atas de abertura e julgamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto do presente instrumento consiste na aquisição de Tomadas Elétricas, interruptores, espelhos e placas modulares das linhas Pial Plus e Pial Plus+, sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do instrumento, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos, desde que respeitada a vigência máxima decenal, com fulcro nos arts. 106 e 107, ambos da Lei Federal n° 14.133/21.

Subcláusula Primeira: A cada exercício, o Contratante atestará a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Subcláusula Segunda: A prorrogação de que trata o caput desta cláusula será condicionada ao ateste, da autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) Contratado(a).

Subcláusula Terceira: Transcorridos 5 (cinco) anos de vigência, a prorrogação deverá ser precedida de pesquisa de preços, observados, no que for cabível, os parâmetros estabelecidos na Resolução da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão n° 102, de 29 de dezembro de 2022 ou outra norma que a substitua.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este contrato.



1	250	und	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: BIPOLAR; FORMATO: RETANGULAR; SECOES: 1 TECLA SIMPLES; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: SIMPLES, SEM PLACA;	1410 415	R\$ 36,15	R\$ 9.037,50	R\$ 29,64	R\$ 7.410,00	Pial Plus 612005
2	250	und	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE SOBREPOR, DE PRESSAO, TIPO MODULO; FORMATO: RETANGULAR; SECOES: 2 SECOES; CORRENTE/TENSAO: 127V/25A; DETALHES: PARALELAS;	2912 77	R\$ 33,45	R\$ 8.362,50	R\$ 27,43	R\$ 6.857,50	Pial plus 618506+6 12122+2x 611001
3	250	und	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: MODULO INTERRUPTOR; FORMATO: RETANGULAR; SECOES: 1; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: PARALELO	1590 960	R\$ 13,71	R\$ 3.427,50	R\$ 11,24	R\$ 2.810,00	Pial Plus 611001
4	500	und	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR; FORMATO: PERFIL 2X4; SECOES: 1 TECLA SIMPLES; CORRENTE/TENSAO: 25A/250V; DETALHES: BIPOLAR SIMPLES	7159 80	R\$ 67,33	R\$ 33.665,00	R\$ 51,21	R\$ 25.605,00	Pial Plus 612016
5	250	und	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, BIPOLAR PARALELO, COMPLACA; FORMATO: PERFIL; SECOES: 01 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: COM TECLA FOSFORESCENTE, NÃO PROPAGANTE A CHAMA;	1404 776	R\$ 53,59	R\$ 13.397,50	R\$ 43,94	R\$ 10.985,00	Pial 618501+6 12121+61 2008
6	100	und	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: BIPOLAR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1 TECLA SIMPLES; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: SIMPLES; SEM PLACA; INTERRUPTOR NA COR BRANCA;	1801 201	R\$ 35,84	R\$ 3.584,00	R\$ 29,39	R\$ 2.939,00	Pial Plus + 612005bc





Documento assinado eletronicamente por **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 11:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 29/05/2025, às 15:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/05/2025, às 15:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/05/2025, às 15:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8987060** e o código CRC **EDD6F8F0**.

